



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório ^a
Nº 055

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2014.

Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE.

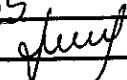
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

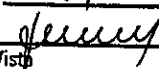
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 11h00min do dia 19 de setembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 11h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

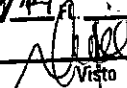
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos cinco dias do mês de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3918
de 06/09/14 FL. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ultramille Nº 515
de 05/09/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCB-PR Nº _____
de 08/09/14 FL. _____
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 02 de setembro de 2014.

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para Prefeito Municipal

Assunto: Autorização para abertura de Processo Licitatório

Diante dos eventos e festejos municipais programados, entre estes a Oktoberfest, Natal em Canto, Show de virado do ano, Festa do Cupim e outros, solicitamos autorização de Vossa Excelência, para iniciar processo Licitatório, no sistema de Registro de Preços, visando a futura e eventual locação de pirâmides e banheiros químicos, a serem instalados nos locais de realização dos eventos, nas seguintes quantidades e características:

- ✓ *Locação de 10 (dez) Tendias piramidais, tamanho 10x10m, cobertura de lona;*
- ✓ *Locação de 60 (sessenta) tendias piramidais, tamanho 5x5 cm, cobertura de lona;*
- ✓ *Locação de 20 (vinte) Banheiros Químicos.*

O valor máximo a ser previsto no edital, incluindo montagem e desmontagem, resultante da média das cotações de preço realizadas no mercado do ramo, quais sejam:

R\$ 1.000,00 por locação de pirâmide de 10x10m

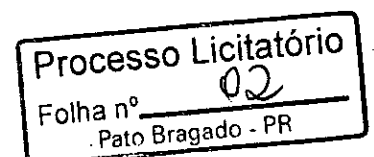
R\$ 360,00 por locação de pirâmide de 5x5m

R\$ 200,00 por banheiro químico.

O valor refere-se à locação por evento. O preço de uma locação prevê a disposição da Tenda e/ou banheiro, por um período máximo de 5 (cinco) dias.

Certos de vossa compreensão e autorização, subscrevemo-nos.

Nadir Thomas
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ORÇAMENTO

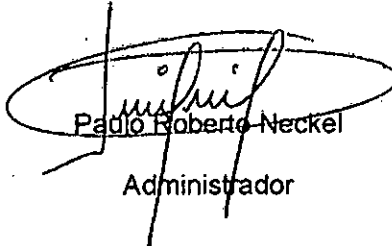
A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, vem respeitosamente fornecer orçamento para o município de Pato Bragado – PR.

Item	Descrição	Unidade	Valor R\$
01	Locação de tenda piramidal, tamanho 10x10m, lona na cor branca, com montagem e desmontagem.	1	1.000,00
02	Locação de tenda piramidal, tamanho 5x5m, lona na cor branca, com montagem e desmontagem.	1	360,00
03	Locação de Banheiro Químico.	Diária	200,00

~~2401~~

D-5960

Santa Tereza Do Oeste – Pr , 28 De Agosto de 2014.


Paulo Roberto Neckel
Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA. - ME

ROD. BR 277 KM 608. S/N
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



NAVARRO
ESTRUTURAS PARA EVENTOS

ORÇAMENTO

A Prefeitura municipal de Pato Bragado - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10M.	1	UN	1.250,00	1.250,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5M.	1	UN	375,00	375,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO.	1	DIÁRIA	220,00	220,00

Boa Vista da Aparecida, 28 de Agosto de 2014.


JULIANO ROBERTO BIESDORF

PROCURADOR

CNPJ: 19.382.263/0001-30
AV. Principal, 55054 - Boa vista da Aparecida - Pr

Processo Licitatório
Folha nº 04
Pato Bragado - PR

CIGA SERVIÇOS LTDA – ME
Rua Paraná, 770 – Centro – Missal – Paraná
CNPJ: 04.950.912/0001-85

ORÇAMENTO

PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor por Unidade R\$	Valor total R\$
01	TENDA 10 X 10	1	Unidade	1.100,00	1.100,00
02	TENDA 5 X 5	1	Unidade	370,00	370,00
03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO.	1	Diária	230,00	230,00

MISSAL – 28 DE AGOSTO DE 2014.

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

RUA PARANÁ, 770

CENTRO - CEP 85.890-000

MISSAL - PARANÁ



CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual locação de tendas piramidais e banheiros químicos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.14.00.5960 – Locação Bens Móveis e outras naturezas e intangíveis

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 06
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5960	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5693
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.14.00.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2014 até 02/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Processo Licitatório
 Folha nº 07
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 136/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e banheiros químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado/PR.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal; constante deste processo.

É o Relatório.

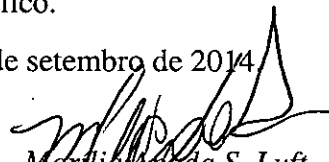
PARECER JURÍDICO

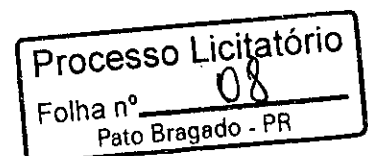
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de setembro de 2014


Marliane S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de setembro de 2014.

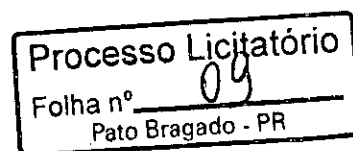
De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual Locação de Tendas piramidais e banheiros químicos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO- NA FORMA PRESENCIAL - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 11h10min do dia 19/09/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 136/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 11h00min, do dia 19/09/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1- O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. Demais considerações com relação ao Objeto, estão descritas no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionada.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **19 de setembro de 2014, às 11h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 136/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 11h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 136/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 11h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item; valor global do Lote e valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Citar agência bancária e n.º de conta corrente para depósito de valores, em caso de resultar vencedora deste certame;
- g) Anexo à proposta de preços, deve estar a Declaração assinada por representante do Governo Municipal, de que a Licitante vistoriou e conheceu os locais de instalação das tendas e banheiros citados no termo de Referência – Objeto deste Edital. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à:

Lote 1: R\$ 31.600,00

Lote 2: R\$ 4.000,00

35.600,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A disposição das Tendas e banheiros, serão solicitados por parte da Municipalidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, as tendas e banheiros deverão estar devidamente instalados no local de realização do evento, até no máximo o dia anterior do início dos festejos.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a efetiva Locação dos equipamentos, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2013, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Isonomia, conforme modelo anexo.

11.10.3 Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;

11.10.4 Certificado de Registro no CREA, pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal, presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.14.00.5960 – Locação Bens Móveis e outras naturezas e intangíveis

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço por Lote.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.


24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 136/2014

1. Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 31.600,00			
Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	10	Locação de Tendas Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 1.000,00
02	60	Locação de Tendas Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 360,00

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 4.000,00			
Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	R\$ 200,00

DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. Sempre que houver necessidade de locar os equipamentos acima citados, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local e dias de realização do evento, bem como quantidade mínima de tendas/banheiros necessários.
- b. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, no máximo no dia anterior ao do início dos festejos, e deverão ficar instalados durante toda a programação do evento.
- c. O valor a ser cobrado por locação, permitirá a disposição do equipamento por um período de no máximo 05 (cinco) dias.
- d. Ficará à cargo da Licitante vencedora, toda a responsabilidade técnica sobre a instalação e manutenção dos equipamentos instalados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 25
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 26
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitação

Folha nº 27

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 28

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 29
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014

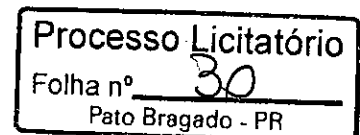
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10			
02	60			
Valor Global do Lote R\$				

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20			
Valor Global do Lote R\$				

Valor global da Proposta R\$ xxxxx

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente

Processo Licitatório

Folha nº 31

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2014
Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 136/2014
Processo no LC n.º XXX – Homologado em XXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao XXXXXXX dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXX, Cidade de XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXX, telefone para Contato n.º XXXXXXXX, neste ato representada XXXXXXXXXXXX, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Arnildo Rieger, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendias Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS			
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário
01	10	Locação de Tendias Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	
02	60	Locação de Tendias Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS			
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	

DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- e. Sempre que houver necessidade de locar os equipamentos acima citados, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local e dias de realização do evento, bem como quantidade mínima de tendas/banheiros necessários.
- f. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, no máximo no dia anterior ao do início dos festejos, e deverão ficar instalados durante toda a programação do evento.
- g. O valor a ser cobrado por locação, permitirá a disposição do equipamento por um período de no máximo 05 (cinco) dias.
- h. Ficará à cargo da Licitante vencedora, toda a responsabilidade técnica sobre a instalação e manutenção dos equipamentos, mediante recolhimento e apresentação de ART.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão nº. 136/2014, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor global desta Ata é de R\$ (XXXX). Este valor é fixo e irrevogável, incluso todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.

Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a efetiva prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante, mediante apresentação da ART.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal. Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

O Faturamento correspondente ao objeto contrato deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A PROMITENTE deverá apresentar as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitados, será emitida uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES

7.1 O Valor ora registrado é de R\$ XXXXX

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

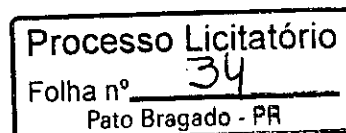
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em XXX de setembro de 2014.

Município de Pato Bragado
Arnildo Rieger

- Empresa Promitente





REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO.

N.º 136/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS E BANHEIROS QUÍMICOS, A SEREM INSTALADAS EM LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS OFICIALMENTE INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Data de Abertura: 19/09/2014

Hora: 11h10min.

Identificação da empresa Requerente

Razão Social: NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Endereço: AV. PRINCIPAL,55054 LINHA HIPYCA

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA ESTADO: PR CEP: 857800-000

CNPJ n.º: 19.382.263/0001-30

Telefone: (45) 8808-4625

Pessoa para contato: JULIANO ROBERTO BIESDORF

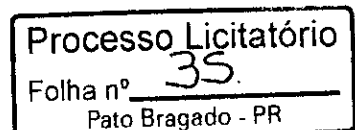
E-mail: pxmaster@hotmail.com


JULIANO ROBERTO BIESDORF

7.752.058-9

045.777.919-51

Pato Bragado - PR, em 11 de Setembro de 2014.



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – PARÂMETROS DE REGISTRO DE PREÇO.

N.º 136/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS E BANHEIROS QUÍMICOS, A SEREM INSTALADAS EM LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS OFICIALMENTE INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Data de Abertura: 19/09/2014

Hora: 11h10min.

Identificação da empresa Requerente

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Endereço: ROD. BR 277 – KM 608 – DISTRITO INDUSTRIAL S/N

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO: PR CEP: 85825-000

CNPJ nº: 09.185.999/0001-65

Telefone: (45) 3231-1635

Pessoa para contato: JEAN MICHEL VARNIER

E-mail: jean_varnier@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 11 de Setembro de 2014.


PAULO ROBERTO NECKEL

4.616.694-9

647.979.619-53

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS E BANHEIROS QUÍMICOS, A SEREM INSTALADOS EM EVENTOS E FESTEJOS OFICIALMENTE INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.

Data de Abertura: 19/09/2014

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA - EPP

Endereço: RUA FRANCISCO DEROSSO, 196

Cidade: CURITIBA ESTADO: PARANÁ CEP: 8171-0000

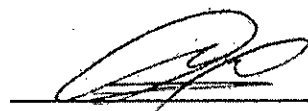
CNPJ nº: 04.934.669/0001-10

Telefone: (41) 3275-6600.

Pessoa para contato: KARINA PONTES

Email: LICITACOES2@TENDASCURITIBA.COM.BR

Pato Bragado - PR, 12 de Setembro de 2014.



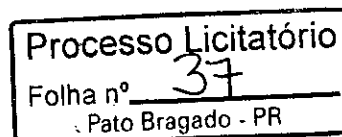
Karina Pontes Silva

Assistente Administrativo

CPF: 074.734.669-09

RG: 10564953-3 SESP/PR

Assinatura do requerente



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

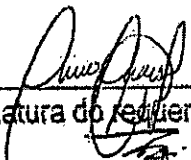
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pareço Presencial
N.º 136/2014
Objeto: Estruturas para eventos
Data de Abertura: 19/09/2014
Hora: 08h00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Mundi Estruturas de estruturas temp. e tendas EIRELI
Endereço: R. Pedro Guro, n.º 2810
Cidade: Curitiba ESTADO: PR CEP: 81.210-300
CNPJ nº: 14.140.866/0001-09
Telefone: (41) 3042-2322
Pessoa para contato: Caroline
E-mail: mundi.estruturas@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 15/09/2014


Assinatura do requerente

CPF: 076.139.519-95
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 38
Pato Bragado - PR

ANEXO I

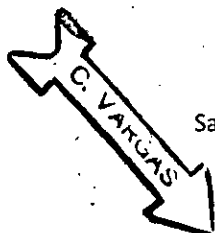
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014

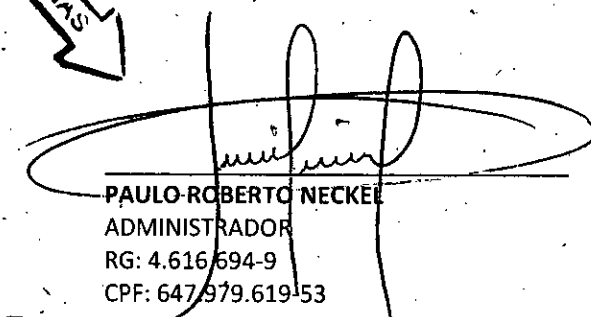
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, com sede à Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. Paulo Roberto Neckel, RG 4.616.694-9, CPF/MF 647.979.619-53 residente na Rua Paraguai, 1089, centro, Cidade de Santa Helena, Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Jucier Savaris, RG 1.305.574, CPF/MF 976.020.359-68, residente na Rua Pernambuco, 861, centro, Cascavel, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 136/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 17 de setembro de 2014.




PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

CARTÓRIO
VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Paviak - Tabelária e Oficial
Rua: Major Hippolito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº hdrb6.g97UI.G0fka, Controle: WYJgF.VJIS.
Consulte o selo em: www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **PAULO ROBERTO NECKEL** *0008* 591565*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná PR, 17 de setembro de 2014 - 10.22:02h.
Em Teste
Egida Cristina Batista Escrevente

SERVIÇO DISTRICTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ: 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219-64

Processo Licitatório
Folha nº 39
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55,00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45,00	360.000	360.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Representante - CPF 009.200.000-00

Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
João Vitor
17 SET 2010
João Vitor J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálico
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai Paulo Roberto Neckel, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE



SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 089-200-64

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado,
preferido e verdade. Dou fé.
07 SET. 2013
Jouquides J. Vargas Pavlaka
Tobelia vicentina
Fone/fax (45) 3231-1270
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
41

Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FUNTA COMERCIAL
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ**
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55,00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45,00	360.000	360.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP.



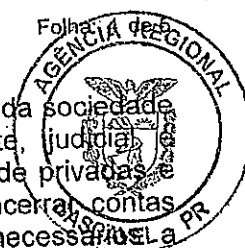
SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 009.200.219-9

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
se confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
17 SET. 2014
Joanildes J. Vargas Paulak
Tabelião Vitálico
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo nº 42
Folha nº
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ



85892-000 .

§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

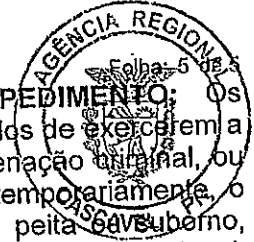


SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 009.200.219-64

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
17 DE SET. 2008
Joanildes Vargas Parikh
Tabelião Vitático
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitação
Folha nº 93
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

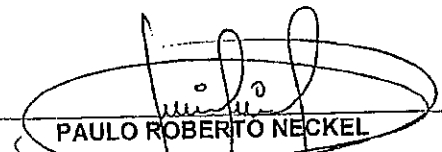



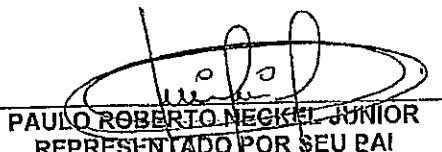

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

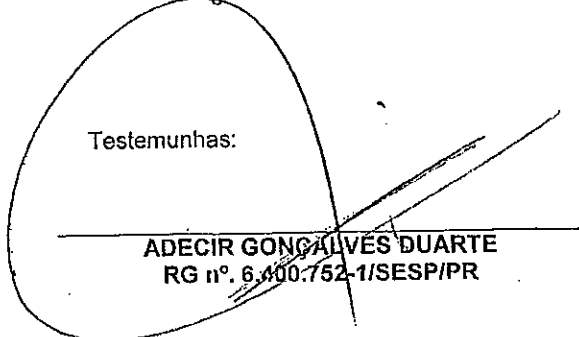
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.


PAULO ROBERTO NECKEL

JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL

PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133775275
Protocolo: 13/377527-5, DE 04/07/2013
Empresa: 41 2 0605932 2
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
17 SET 2013
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Fon: 41 3311-3111
SELO 31-3111
Sede: Rua Coronel João Antônio de Souza, 100 - Santa Tereza do Oeste - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Balthazar
Escrivente - CPF 009.200.000-3261

Processo Licitatório
Folha nº 44
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014

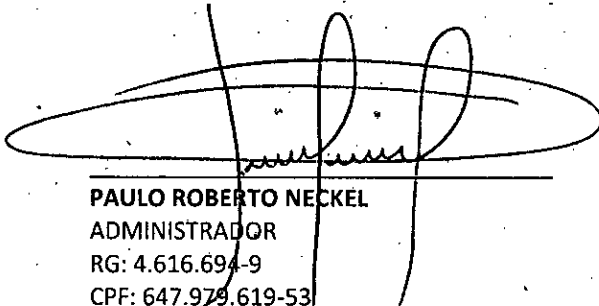
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr Paulo Roberto Neckel, RG 4.616.694-9, CPF/MF 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 19 de setembro de 2014.



PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 45
Pato Bragado - PR

ANEXO VI

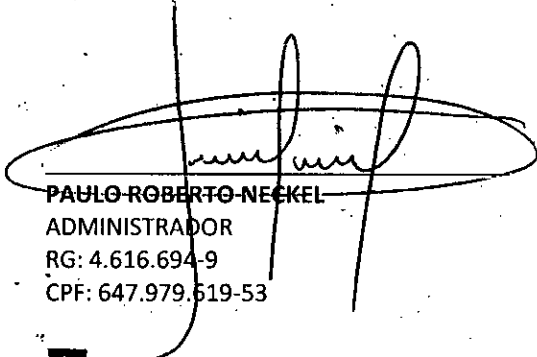
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, com sede à Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Neckel, RG 4.616.694-9, CPF/MF 647.979.619-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como ME - Microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 19 de setembro de 2014.


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 46
Pato Bragado - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

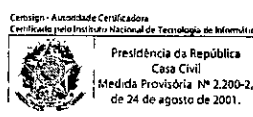
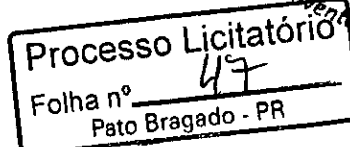
Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0605932-2	09.185.999/0001-65	01/11/2007	01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR 057.272.759-38	440.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JEAN MICHEL NECKEL 073.624.349-60	360.000,00	SOCIO	XXXXXXX
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53	0,00	PAI/ASSISTENTE	Administrador XXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF			Término do Mandato
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53			XXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2014

14/283811-0

Smotta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 01/09/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 142838110 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Smotta:



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0605932-2	CNPJ 09.185.999/0001-65		
Último Arquivamento Data: 12/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20133775275 +		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL

Antiquet e presente cópia,
confere com o original e
em apresentado.
mantendo a verdade. Dou fé.

01 SET. 2014

Amilides J. Vargas Paulak
Tobelia Vitalicio
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Pato Branco - PR

SELO
FUNARPEN
SERVIÇO DISTRITAL
DELIONA F. DE
SANTA TEREZINHA DE
SANTA CRISTINA PATISTA
Escrivente - CPF 029.200.219-64

Processo Licitatório
Folha nº 48
Pato Bragado - PR

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, com sede à Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Santa Tereza do Oeste, 19 de setembro de 2014.

À Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	Locação de Tendões Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	1.000,00	10.000,00
02	60	Locação de Tendões Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	360,00	21.600,00
Valor Global do Lote No. 1 - R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscientos reais).				

LOTE 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	200,00 <i>190,00</i>	4.000,00
Valor Global do Lote No. 2 - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).				

Valor global da Proposta - Lote 1 R\$ 31.600,00

- Lote 2 R\$ 4.000,00

Total Global: Lote 1 + Lote 2 R\$ 35.600,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

• Prazo de entrega: Conforme Edital

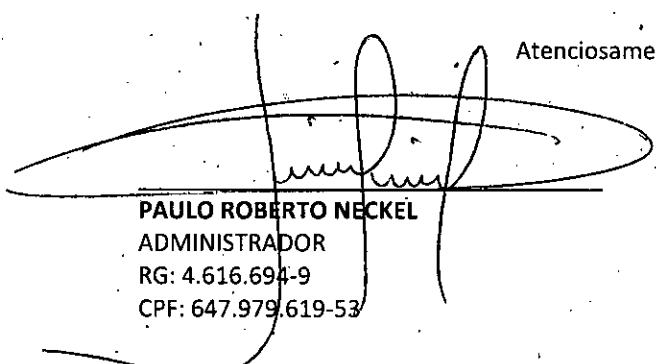
Dados Bancários:

- Banco Sicredi - 748
- Agência: 0710
- Conta Corrente: 64698-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 50
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 136/2014.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2014, que a empresa **JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 09.185.999/0001-65, estabelecida na Rod. BR 277 – KM 608 – Distrito Industrial s/n, Santa Tereza do Oeste, CEP 85.825-000, representada pelo Senhor Jean Michel Varnier, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de Setembro de 2014.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Nadir Thomas

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA
Jean Michel Varnier

Processo Licitatório
Folha nº 51
Pato Bragado - PR

JPR Estrutura para Contos LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 136/2014
DATA DE ABERTURA: 19/09/2014 - HORÁRIO: 11h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º:

1784

Data:

19/09/2014

HS:

10:21 Roberto

Processo Licitatório
Folha n.º 52
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55,00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45,00	360.000	360.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 009.200.219-64

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O refêndo a verdade. Dou fé.
17 SET. 2014
Jouanildes J. Vargas Paviak
Tabelião Vitálico
Fone/Fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 53
Pto Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**
Folha: 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

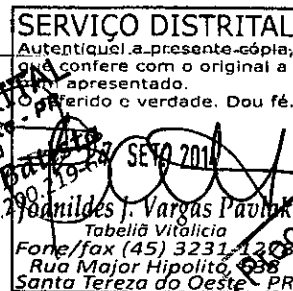
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE**

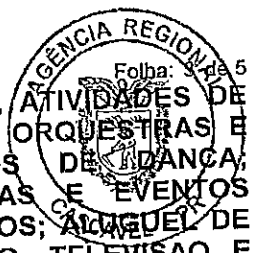


SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina
Escrevente - CPF 009.790.719-87

Autentiquei a presente cópia, que confere com o original apresentado. Dou fé.
SEXTA 2014
Joanildes J. Vargas Padua
Tabeliã Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1200
Rua Major Hipólito, 988
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTAVIA COMERCIAL
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
 CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
 NIRE: 412.0605932-2



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP.

jean

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85825-000
 Egida Cristina Batista
 Escrevente - CPF 009.200.222-2

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85825-000
 Fone/fax (45) 3231-2278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
 nº 55
 Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



85892-000 .

§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signatures: Jean and another illegible signature.

SERVICO DISTRI TAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219-8

SERVICO DISTRI TAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
7 SET. 2011
Joanildes J. Vargas Paulat
Tabelã Vitalicia
Fone/fax (45) 3231-1238
Rua Major Hipolito, 688
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
156
Folha nº
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2





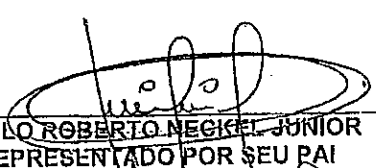

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

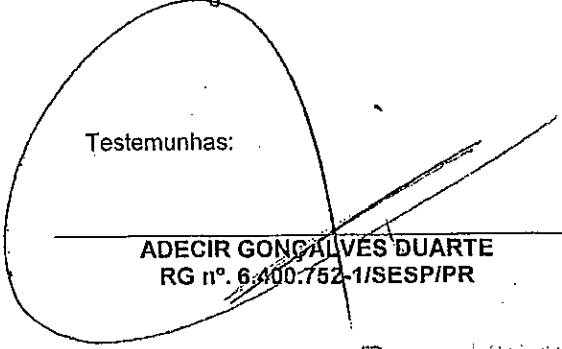
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.


PAULO ROBERTO NECKEL

JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL

PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

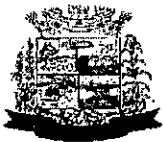

ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133775275
Protocolo: 13/377527-5, DE 04/07/2013
Empresa: 41 2 0605932 2
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVICÓ DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que conferi com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
17 JUL 2013
et. 13.28 de 18/07/2001
Joanilda Vasconcelos
SANTA TEREZA DO OESTE - PR
Fone: (45) 3231-12
Rua Major Hipólito, 63
Santa Tereza do Oeste - PR

TABELIONAT
SERVICÓ DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 84825-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219-6

Processo Licitatório
Folha nº 57
Pelo Pregado - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Exercício: 2014

C.N.P.J. 80.882.095/0001-53
Av. Paraná, 61 - Centro - Cep: 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 00001343

Data da abertura 22/11/2007

EXERCÍCIO:30/01/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL:	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.		
NOME FANTASIA:			
ENDEREÇO:	RUA ROD BR 277 KM 608, Nº. 0		
BAIRRO:	DISTRITO INDUSTRIAL	COMP.:	
C.N.P.J. / C.P.F. N.º	09.185.999/0001-65	ÁREA UTILIZADA(M2)	1.200,00
RAMO DE ATIVIDADE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E		
OBSERVAÇÕES:			

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ Á AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Santa Tereza do Oeste - PR quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

DATA EXPEDIÇÃO
30/01/2014

DATA VENCIMENTO
31/12/2014

VALMÔR REUTER
Diretor Departamento da Fazenda

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

SERVIÇO NOTARIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristiane Batista
Escrevente CPF 009.49E
NOTAS
FAU48671

SERVIÇO NOTARIAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
07 JUL 2014
Joanildes J. Vargas Daviack
Tabelião Vitálcia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.616.694-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=9B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53


CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO
DE
NOTAS
FC098074



TABELIONATO E PROTESTO BUENO

Dulce D'Agostini Bueno
TABELIÃO

Pen Backer Bueno
TABELIÃO SUBSTITUTO

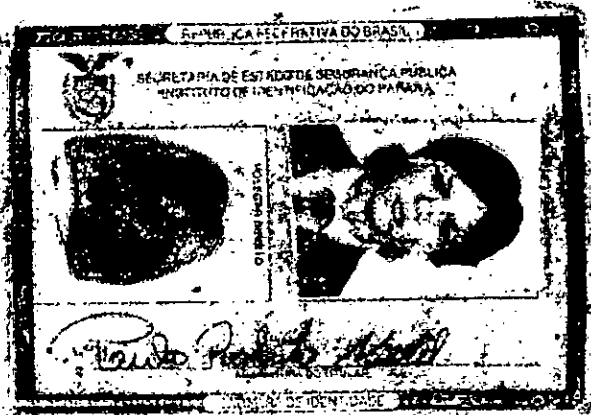
Paraná - Av. Curitiba, 1481 - F. 45 3268-1200

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé
SANTA HELENA-PR, 18 de setembro de 2014 - 15:18:43h.

Pen Backer Bueno
Tabelião Substituto

Processo Licitatório
Folha nº 39
Pato Bragado - PR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-7 DATA: 15/06/1986

NOME: PAULO ROBERTO HECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO HECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

ESTADO: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIM: 10/04/1968

COM. ORDEM: COMARCA-TRES PASSOS/RS, DA SEDE

C.NASC: 22279,1700-830, COL. 1977

CPF: [assinatura]

QUANTIDA: ASSINATURA DO TITULAR
LEPM 7 116 DE 2008

CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

22 JUL 2011

Dulce Agostini - Tabelã
Paul Becker Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3288-1200 - Santa Helena - PR

Lei: 13.228 de 7/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FBP 63193 BUENO
SERVIÇO NOTARIAL


Autenticação Verso e Anverso



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

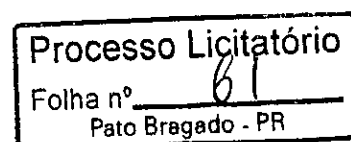
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/11/2007	
IOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-00 - Edição de jornais 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608		NÚMERO SN	
		COMPLEMENTO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/09/2014 às 09:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/09/2014

Processo Licitatório
Folha nº 62
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 181022014-88888999
Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2014. ✓
Válida até 15/12/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 63
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09185999/0001-65
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: JPR
Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014 ✓

Certificação Número: 2014082508311771270438

Informação obtida em 28/08/2014, às 16:26:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitação
Folha nº 64
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

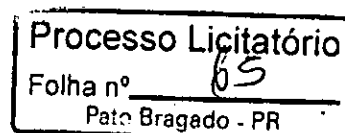
Emitida às 09:47:47 do dia 17/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2015. ✓

Código de controle da certidão: **BFA7.D1E7.BC3E.F93E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12237123-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65

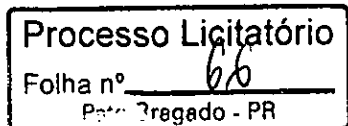
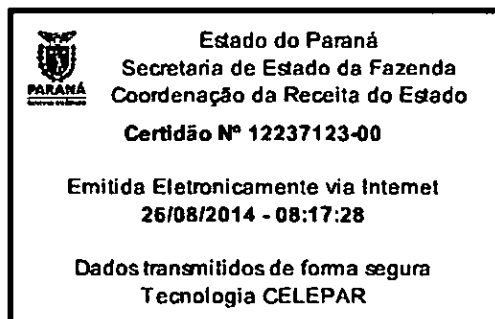
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/12/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 1758 / 2014

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 1343

Data Abertura: 22/11/2007

CMC:

Proprietário: 000091859990001650 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.

Cadastro: 2 00001343 Inscrição —

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Quadra: Lote: Unidade: 0

Endereço: RUA ROD BR 277 KM 608, Nº 0

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Situação: Isento

Atividade Principal: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUG

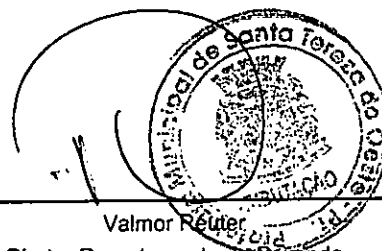
CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatamos que;

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIA(S) ✓

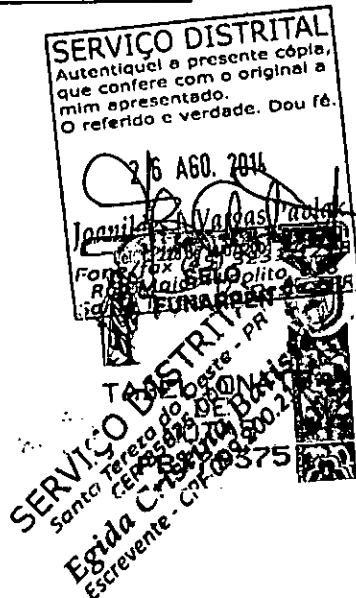
SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 30 de julho de 2014



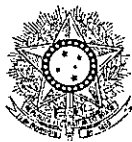
Emitido por:

Adilson

Valmor Reuter
Diretor Departamento da Fazenda



Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Certidão nº: 62071573/2014
Expedição: 17/09/2014, às 10:06:48
Validade: 15/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.185.999/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

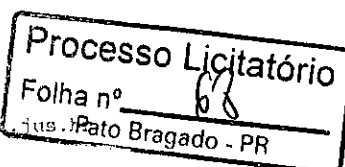
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revido nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de setembro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thonito Cruz da Silva
Emprego Juramentada
Partida nº 089/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

12 SET. 2014

João...
...
SE

TABELIONATO
DE
NOTAS
SERVIÇO DISTRITAL
Santo Tereto do Oeste - PR
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 009.200.219-64



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

Processo Licitatório

Folha nº 69

Pato Bragado - PR

THALITA
Página 1/1

226965

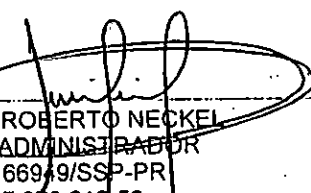
TERMO DE ABERTURA

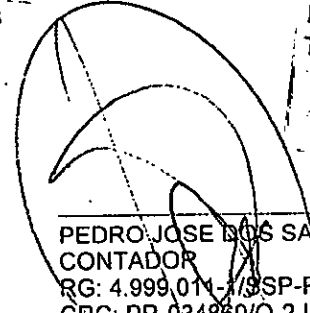
Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 007 (sete), 00075 (setenta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00075 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
 Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: SANTA TEREZA OESTE
 Estado: PR
 CEP: 85.825-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
 Data do Registro: 01/11/2007
 Inscrição Estadual: ISENTA
 C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
 17 SET. 2014
 Joaquina Maria Pavlik
 Funarpen

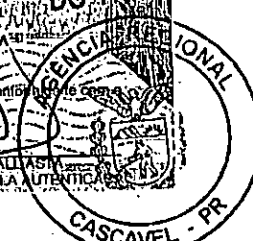
SANTA TEREZA OESTE, 01 de Janeiro de 2013


 PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 461669-9/SSP-PR
 CPF: 647.879.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 4.999.014-1/SSP-PR
 CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 FCI432

SERVIÇO DISTRITAL
 Escrivente - CPF 009.100.219-64

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 Termo de Autenticação 14/070480-9
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CASCAVEL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 13 JUN 2014
 DENIS DALIAS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO


Processo Licitatório
 Folha nº 40
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	12/2013	12/2012
ATIVO	2.041.608,60	2.872.206,38
ATIVO CIRCULANTE	397.105,35	1.454.225,79
DISPONIVEL	394.764,64	1.456.431,32
CAIXA GERAL	329.501,97	1.414.388,77
CAIXA	329.501,97	1.414.388,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.778,57	16.017,94
BANCO DO BRASIL S/A	2.529,97	15.875,50
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.595,62	0,00
BANCO SICOOB	-1.944,59	142,44
BANCO SICREDI	28.597,57	0,00
APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT	34.484,10	26.024,61
APLIC. BCO DO BRASIL S/A	34.484,10	26.024,61
CREDITO OPER. CURTO PRAZO	2.340,71	-2.205,53
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.340,71	-2.205,53
I.N.S.S. A COMPENSAR	2.340,71	-2.205,53
Ativo Não - Circulante	1.644.503,25	1.417.980,59
CREDITOS A LONGO PRAZO	26.964,31	14.500,90
CREDITOS	26.964,31	14.500,90
CONSORCIOS	26.964,31	14.500,90
AT.PERM. INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00
ACOES E INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00
CONTA CAPITAL - SICOOB	1.500,00	1.500,00
AT. PERM. IMOBILIZADO	1.616.038,94	1.401.979,69
IMOBILIZADO	1.681.952,18	1.467.892,93
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.202,72	81.784,77
INSTALACOES	242.114,07	186.956,82
MOVEIS E UTENSILIOS	21.270,00	21.270,00
VEICULOS	818.451,52	665.967,47
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	326.913,87	326.913,87
APARTAMENTO	185.000,00	185.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULAD	-65.913,24	-65.913,24
DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	-13.910,78	-13.910,78
DEPREC. VEICULOS	-36.312,08	-36.312,08
DEPREC. EDIFICIOS/CONSTR.	-15.690,38	-15.690,38
TOTAL DO ATIVO	2.041.608,60	2.872.206,38

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
71 SET. 2014
Joandres J. Vargas Paulak
Tabelião Vitálicia
Fone/Fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219-64

Processo Licitatório
Folha nº 71
Peto Bragado - PR

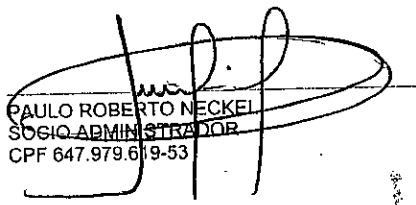
Consolidação: Empresa

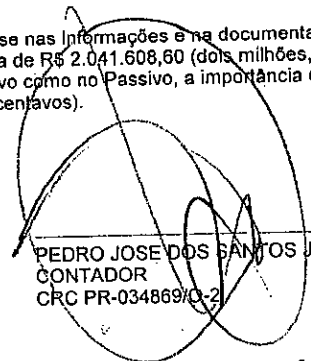
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
PASSIVO	-2.041.608,60	-2.872.206,38
PASSIVO CIRCULANTE	-93.515,66	-59.010,63
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	-73.315,21	-35.434,02
FINANCIAMENTOS	-73.315,21	-39.303,62
BB GIRO RAPIDO	0,00	-39.303,62
BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	-45.407,04	0,00
EMPRESTIMO SICOOB	-27.908,17	0,00
JUROS A APROPRIAR	0,00	3.869,60
JUROS A APROPRIAR	0,00	3.869,60
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-16.265,00	-13.940,77
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-11.814,42	-7.951,25
SALARIOS A PAGAR	-12.950,27	-6.717,71
PRO-LABORE A PAGAR	-603,42	-553,58
FERIAS A PAGAR	1.739,27	-679,96
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-4.450,58	-5.989,52
I.N.S.S. A RECOLHER	-2.261,44	-1.680,95
F.G.T.S. A RECOLHER	-2.189,14	-4.308,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-3.935,45	-9.635,84
IMPOSTOS A RECOLHER	-571,37	-7.063,90
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-309,93	-6.839,82
I.R.R.F. A RECOLHER	-261,44	-224,08
TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	-3.364,08	-2.571,94
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-3.364,08	-2.571,94
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.948.092,94	-2.813.195,75
CAPITAL SOCIAL	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL SUBCRITO E INTEG.	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-800.000,00	-800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-1.148.092,94	-2.013.195,75
LUCROS ACUMULADOS	-2.013.195,75	-2.013.195,75
LUCROS ACUMULADOS	-2.013.195,75	-2.013.195,75
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	865.102,81	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	865.102,81	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-2.041.608,60	-2.872.206,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.041.608,60 (dois milhões, quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.872.206,38 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos).


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
conferindo com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
17/12/2013

Joaquina Vargas Pavlak
Tabeliã Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219-8

Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	262.551,12	2.622.417,90
RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	261.862,61	2.621.366,29
VENDAS E SERVICOS	261.862,61	2.621.366,29
PRESTACAO DE SERVICOS	688,51	1.051,61
RECEITAS FINANCEIRAS	688,51	1.051,61
RECEITAS FINANCEIRAS	688,51	1.051,61
DESCONTOS OBTIDOS		
	23.913,70	312.995,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	23.913,70	312.995,29
(-) DEDUCOES	23.913,70	312.995,29
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	2.751,50	7.739,10
I.S.S.Q.N.	21.162,20	305.256,19
SIMPLES FEDERAL		
	238.637,42	2.309.422,61
RECEITA LÍQUIDA	238.637,42	2.309.422,61
LUCRO BRUTO	1.104.557,42	3.624.128,97
DESPESAS OPERACIONAIS	235.123,15	252.132,06
DESPESAS COM PESSOAL	170.575,95	172.548,35
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	157.260,03	150.475,16
ORDENADOS E SALARIOS	8.136,00	7.464,00
PRO-LABORE	-9.365,13	0,00
I.N.S.S.	14.545,05	14.609,19
F.G.T.S.	64.547,20	79.583,71
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	0,00	16.325,91
HORAS EXTRAS	14.381,63	15.746,05
13o. SALARIO	13.649,99	22.552,81
FERIAS	-1.186,99	2.309,04
INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	300,00
MAO DE OBRA TEMPORARIA	37.931,90	21.249,90
ALIMENTACAO/CESTA BASICA	-333,33	0,00
ADICIONAIS	104,00	1.100,00
UNIFORME	37.127,25	15.897,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	37.127,25	15.897,10
DESPESAS ADMINIST. VARIIV	159,97	694,80
ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	11.839,19	946,26
SEGUROS	444,66	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	79,40	15,90
CORREIOS E SEDEX	9.375,60	10.675,14
VIAGENS E ESTADIAS	3.121,63	3.540,00
TELEFONE	2.000,00	0,00
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	106,80	25,00
DESPESAS C/ CARTORIOS	10.000,00	0,00
HONORARIOS	790.154,04	3.339.702,68
DESPESAS TECNICAS	790.154,04	3.339.702,68
DESPESAS TECNICAS VARIIV.	183,14	0,00
AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	3.515,89	1.790,50
LUZ E ENERGIA (COPEL)	603,96	42,45
FRETES E CARRETOS	3.455,10	2.337,35
GASTOS COM VEICULOS	11.388,43	6.805,06
MANUTENCAO E CONSERVACAO	76.510,06	68.438,76
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	19.814,29	18.355,50
MATERIAL DE USO E CONSUMO	5.050,00	8.217,52
SERVICO EVENTUAL P.J.	14.633,17	13.715,54
PEDAGIO	655.000,00	3.220.000,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS	10.157,09	9.704,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	10.157,09	9.704,04
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	9.339,90	7.995,54
TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.606,35
MULTAS INDEDUTIVEIS	817,19	102,15
MULTA DE TRANSITO	31.178,70	6.590,94
DESPESAS FINANCEIRAS	31.178,70	6.590,94
DESPESAS FINANC. VARIIV.	21.471,01	1.347,03
JUROS DE MORA	9.707,69	5.243,91
DESPESAS BANCARIAS	817,19	102,15
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
MULTA DE TRANSITO		
	-865.920,00	-1.314.706,36
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que conferi com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

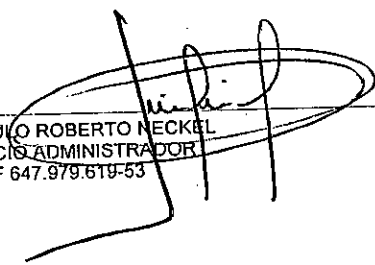
17 SET. 2014

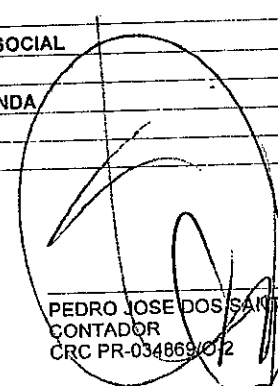
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitólicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219-64

Processo Licitatório
Folha nº 43
Pato Bragado - PR

Consolidaç o: Empresa

	2013	2012
RESULTADO ANTES DA PROVIS�O PARA A CONTRIBUIC�O SOCIAL	-865.920,00	-1.314.706,36
RESULTADO ANTES DA PROVIS�O PARA O IMPOSTO DE RENDA	-865.920,00	-1.314.706,36
LUCRO/PREJU�ZO L�QUIDO DO EXERC�CIO	-865.920,00	-1.314.706,36


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/072


SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000

Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219-64

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente c pia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido   verdade. Dou f .
SERV. 2014
Joanildes J. Vargas Pavlak
T beli  Vitalicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Consolidação: Empresa	12/2013	12/2012
Saldo inicial de lucros acumulados	2.013.093,60	3.877.799,96
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	2.013.093,60	3.877.799,96
Reversão de reservas	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-865.920,00	-1.314.706,36
Destinação do lucro	0,00	550.000,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	450.000,00
Lucros distribuídos	0,00	100.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.147.173,60	2.013.093,60
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


 PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia, confero com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
 17 SET 2014
 Egida Cristina Batista
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Escritório - CPF 009.200.200-00
 Egida Cristina Batista
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Escritório - CPF 009.200.200-00

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2013 a 12/2013

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	0,00
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	756.221,09
2102020002	BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	53.415,55
2102020003	EMPRESTIMO SICOOB	209.900,00
2102020004	BB GIRO EMPRESA FLEX	227.113,27
2102030001	JUROS A APROPRIAR	3.869,60
3305020002	DESPESAS BANCARIAS	60,06
4101010001	RESULT. LIQUIDO EXERCICIO	261.862,61
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-1.654.697,67
1101020009	BANCO SICREDI	-28.597,57
1201010001	CONSORCIOS	-12.463,41
1203010001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-6.417,95
1203010002	INSTALACOES	-55.157,25
2102020002	BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	-11.678,08
2102020003	EMPRESTIMO SICOOB	-181.991,83
2102020004	BB GIRO EMPRESA FLEX	-243.724,06
2104010001	SALARIOS A PAGAR	-146.928,45
2104010002	PRO-LABORE A PAGAR	-7.191,20
2104010003	RESCISAO A APAGAR	-2.893,50
2104010004	FERIAS A PAGAR	-12.906,60
2104020001	I.N.S.S. A RECOLHER	-10.483,10
2104020002	F.G.T.S. A RECOLHER	-16.664,48
2105010001	SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-27.692,09
2105020004	CONT. SINDICAL A RECOLHER	-723,92
3102010005	I.S.S.Q.N.	-2.751,50
3301020009	ALIMENTACAO/CESTA BASICA	-37.931,90
3301020017	UNIFORME	-104,00
3302020001	ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	-159,97
3302020002	SEGUROS	-11.839,19
3302020006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-444,66
3302020007	CORREIOS E SEDEX	-79,40
3302020008	VIAGENS E ESTADIAS	-9.375,60
3302020009	TELEFONE	-3.121,63
3302020010	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	-2.000,00
3302020012	DESPESAS C/ CARTORIOS	-106,80
3302020013	HONORARIOS	-10.000,00
3303020001	AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	-183,14
3303020002	LUZ E ENERGIA (COPEL)	-3.515,89
3303020003	FRETES E CARRETOS	-603,96
3303020004	GASTOS COM VEICULOS	-3.455,10
3303020005	MANUTENCAO E CONSERVACAO	-11.388,43
3303020006	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	-76.510,06
3303020007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	-19.814,29
3303020008	SERVICO EVENTUAL P.J.	-5.050,00
3303020010	PEDAGIO	-14.633,17
3303020011	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS	-655.000,00
3304020004	TAXAS E EMOLUMENTOS	-9.339,90
3304020012	MULTA DE TRANSITO	-817,19
3305020001	JUROS DE MORA	-2.834,07
3305020002	DESPESAS BANCARIAS	-8.124,33
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-898.476,58
	Disponibilidades	

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Egida Cristina Batista
 Escrevente - CPF 009.200.219-64

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.
 31 DEZ. 2014
 Joaúldes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitânico
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

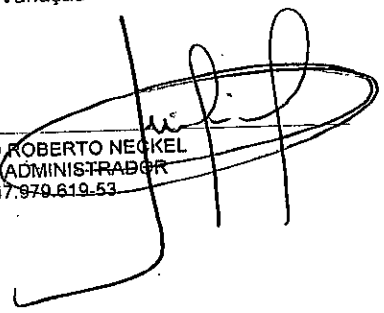
Processo Licitatório
 Folha nº 76
 Pato Bragado - PR

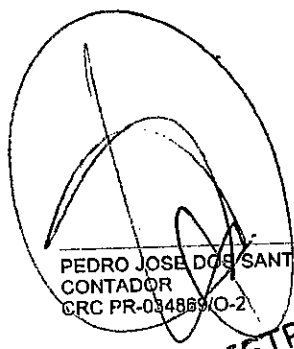
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2013 a 12/2013

Conta	Descrição	Valor
No início do Período		2.083.095,17
No final do Período		1.184.618,59
Variação		-898.476,58


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.970.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original e
está apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
SERV. 2014
S. 6
Tabela Vitálica
Fone/Fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 009.200.218

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**NOTA 1 – Contexto Operacional**

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, cadastrado no CNPJ sob o número 09.185.999/0001-65, tributada pelo Simples Nacional, com apuração mensal, se dedica a atividade de Locação de Estruturas Metálicas. Com sede no município de Santa Tereza do Oeste/PR, à Rodovia BR 277, KM 608 – Distrito Industrial.

NOTA 2 - Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades, quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 3 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados, apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 4 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior do que o esperado. Após esta submissão à administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 5 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Cristina Batista
- CPF 009.200.219-01

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
17 SET. 2014
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tábata Vitalicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 78

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME

esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 6 – Ajuste a Valor Presente

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em sua conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 7 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 9 – Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa: R\$ 329.501,97
 Banco do Brasil: R\$ 2.529,97
 Caixa Econômica Federal: R\$ 1.595,62
 Banco Sicoob: R\$ -1.944,59
 Banco Sicredi: R\$ 28.597,57
 Aplicação Banco do Brasil R\$ 34.484,10
 I.N.S.S. a Compensar R\$ 2.340,71

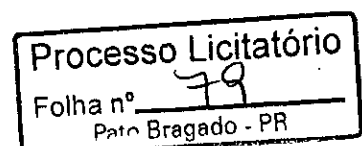
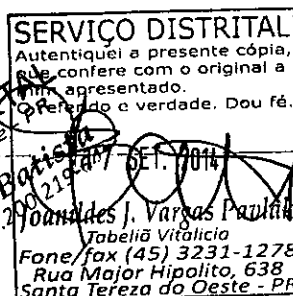
NOTA 10 – Ativos Não Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Consórcios R\$ 26.964,31
 Conta Capital – Sicoob R\$ 1.500,00

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Maquinas e Equipamentos R\$ 88.202,72
 Instalações R\$ 242.114,07
 Moveis e Utensílios R\$ 21.270,00
 Veículos R\$ 818.451,52
 Edifícios e Construções R\$ 326.913,87
 Apartamento R\$ 185.000,00



NOTA 11 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como passivo circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7). Estando o Passivo Circulante assim composto:

Obrigações Trabalhistas:

Salários a Pagar: R\$ 12.950,27
 Pró-Labore a Pagar: R\$ 603,42
 Férias a Pagar R\$ 1739,27
 F.G.T.S. a Recolher: R\$ 2.189,14
 INSS a recolher: R\$ 2.261,44

Obrigações Tributárias:

Simplex Federal a recolher: R\$ 309,93
 Contribuição Sindical a recolher: R\$ 3.364,08
 I.R.R.F. a Recolher R\$ 261,44

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros passivos da empresa em 31 de Dezembro de 2013 estão registrado de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerado que tais reflexos não alteram a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tomadas como irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes contas:

BB Proger Urbano Empresarial R\$ 45.407,04
 Empréstimo Sicoob R\$ 27.908,17

NOTA 12 – Passivo Não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como passivos não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações contábeis dentro da melhor estimativa.

NOTA 13 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social está representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

Sócio Jean Michel Neckel possui 360.000 quotas, o que equivale a R\$ 360.000,00.
 Sócio Paulo Roberto Neckel Junior possui 440.000 quotas, o que equivale a R\$ 440.000,00.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2012	2013
Saldo Inicial	3.877.799,96	2.013.093,60
Resultado do Período	-1.314.706,36	-865.102,81
Distribuição de Lucros	550.000,00	
Saldo Final	2.013.093,60	1.147.173,60

PAULO ROBERTO NECKEL
 ADMINISTRADOR
 RG: 4.616.694-9 SSP-PR
 CPF: 647.979.619-53

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 4.999.011-1 SSP-PR
 CRC: PR-03486970-2

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia que confere com o original e assim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Egida Cristina Batista
 Secretária - CPF 009.200.219-9

Janilda J. Vargas Pavlak
 Tabeliã Vitálica
 Phone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
 Folha nº 80
 Pato Bragado - PR

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
		ATIVO		1
		ATIVO CIRCULANTE		2
		DISPONIVEL		3
11		CAIXA GERAL		4
1101		CAIXA		5
110101				4
1101010001	6-0			5
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO		4
1101020004	11-6	BANCO BRADESCO S/A		5
1101020006	13-2	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5
1101020002	9-4	BANCO DO BRASIL S/A		5
1101020007	14-1	BANCO ITAU S/A		5
1101020008	637-8	BANCO SICOOB		5
1101020009	639-4	BANCO SICREDI		4
110103		APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT		5
1101030001	19-1	APLIC. BCO BRADESCO S/A		5
1101030003	21-3	APLIC. BCO C.E.F.		5
1101030002	20-5	APLIC. BCO DO BRASIL S/A		5
1101030004	22-1	APLIC. BCO ITAU S/A		3
1102		CREDITO OPER. CURTO PRAZO		4
110201		DUPLICATAS A RECEBER		5
1102010001	23-0	CLIENTES DIVERSOS		4
110202		(-)PROVISAO P/ C.L.D.		5
1102020001	25-6	(-) DEVEDORES DIVERSOS		4
110203		IMPOSTOS A RECUPERAR		5
1102030004	31-1	C.S.L.L. A COMPENSAR		5
1102030006	35-3	COFINS A COMPENSAR		5
1102030001	28-1	I.N.S.S. A COMPENSAR		5
1102030003	30-2	I.R.P.J. A COMPENSAR		5
1102030002	29-9	ICMS A RECUPERAR		5
1102030005	34-5	PIS A COMPENSAR		3
1105		ESTOQUES		4
110501		MERCADORIAS P/ REVENDA		5
1105010001	32-9	MERCADORIAS P/ REVENDA		2
12		Ativo Não - Circulante		3
1201		CREDITOS A LONGO PRAZO		4
120101		CREDITOS		5
1201010001	33-7	CONSORCIOS		3
1202		AT.PERM. INVESTIMENTOS		4
120201		ACOES E INVESTIMENTOS		5
1202010001	638-6	CONTA CAPITAL - SICOOB		3
1203		AT. PERM. IMOBILIZADO		4
120301		IMOBILIZADO		5
1203010009	635-1	APARTAMENTO		5
1203010008	47-7	COMPUTADORES E PERIFERICO		5
1203010006	45-1	EDIFICIOS E CONSTRUCOES		5
1203010002	41-8	INSTALACOES		5
1203010001	40-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		5
1203010003	42-6	MOVEIS E UTENSILIOS		5
1203010007	46-9	SOFTWARE		5
1203010005	44-2	TERRENOS		5
1203010004	43-4	VEICULOS		4
120302		(-) DEPRECIACOES ACUMULAD		5
1203020007	55-8	DEPREC. COMPUTADORES/PER.		5
1203020006	54-0	DEPREC. EDIFICIOS/CONSTR.		5
1203020002	50-7	DEPREC. INSTALACOES		5
1203020001	49-3	DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.		5
1203020003	51-5	DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS		5
1203020004	52-3	DEPREC. VEICULOS		1
2		PASSIVO		2
21		PASSIVO CIRCULANTE		3
2101		FORNECEDORES		4
210101		FORNECEDORES		3
2102		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO		4
210201		EMPRESTIMOS		5
2102010001	58-2	EMPREST. BV FINANCEIRA		5
2102010002	59-1	EMPRESTIMOS DE SOCIOS		4
210202		FINANCIAMENTOS		

SERVICO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85625-000
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 009.200.219-6

SERVICO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido e verdade. Dou fé.
17 SET 2014
Joanildes J. Vargas Paviak
Tabelião Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
81
Folha nº _____
Patr. Bragado - PR

Alfabética			Grau	Tipo
Classificação	Código	Descrição		
2102020004	642-4	BB GIRO EMPRESA FLEX	5	
2102020001	60-4	BB GIRO RAPIDO	5	
2102020002	641-6	BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	5	
2102020005	643-2	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5	
2102020003	640-8	EMPRESTIMO SICOOB	4	
210203		JUROS A APROPRIAR	5	
2102030001	200-3	JUROS A APROPRIAR	3	
2104		OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	4	
210401		OBRIGACOES C/ PESSOAL	5	
2104010004	57-4	FERIAS A PAGAR	5	
2104010002	65-5	PRO-LABORE A PAGAR	5	
2104010003	53-1	RESCISAO A APAGAR	5	
2104010001	64-7	SALARIOS A PAGAR	4	
210402		OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	5	
2104020002	66-0	F.G.T.S. A RECOLHER	5	
2104020001	67-1	I.N.S.S. A RECOLHER	3	
2105		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4	
210501		IMPOSTOS A RECOLHER	5	
2105010002	71-0	I.C.M.S. A RECOLHER	5	
2105010005	74-4	I.R.P.J. A PAGAR	5	
2105010006	61-2	I.R.R.F. A RECOLHER	5	
2105010003	72-8	I.S.S.Q.N. A RECOLHER	5	
2105010004	73-6	SIMPLES ESTAD. A RECOLHER	5	
2105010001	69-8	SIMPLES FEDER. A RECOLHER	4	
210502		TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	5	
2105020002	76-1	C.S.L.L. A RECOLHER	5	
2105020003	77-9	COFINS A RECOLHER	5	
2105020004	78-7	CONT. SINDICAL A RECOLHER	5	
2105020001	75-2	PIS A RECOLHER	3	
2106		OUTRAS OBRIGACOES	4	
210601		CONTAS A PAGAR	5	
2106010003	114-7	PROV INSS S/FERIAS	5	
2106010002	213-5	PROVISAO DE 13o.SALARIO	5	
2106010001	212-7	PROVISAO DE FERIAS	5	
2106010005	117-1	PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	5	
2106010004	115-6	PROVISAO FGTS S/FERIAS	5	
2106010005	116-3	PROVISAO INSS S/13o.SALARIO	2	
22		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
24		CAPITAL SOCIAL	3	
2401		CAPITAL SUBCRITO E INTEG.	4	
240101		CAPITAL INTEGRALIZADO	5	
2401010001	92-2	CAPITAL SUBSCRITO	5	
2401010003	94-9	QUOTISTAS A INTEGRALIZAR	3	
2401010002	93-1		4	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	5	
240201		RESERVA C.M. CAP. SOCIAL	3	
2402010001	95-7	CORR.MONET. CAP. SOCIAL	3	
2403		RESERVAS DE REAVALIACAO	3	
2404		RESERVAS DE LUCROS	3	
2405		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	4	
240501		LUCROS ACUMULADOS	5	
2405010001	100-7	LUCROS ACUMULADOS	4	
240502		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	5	
2405020001	102-3	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	1	
3		CONTAS DE RESULTADO	2	
31		RECEITA BRUTA	3	RB
3101		RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	4	
310101		VENDAS E SERVICOS	5	
3101010003	128-7	PRESTACAO DE SERVICOS	5	
3101010002	108-2	VENDAS S.TRIBUTARIA	5	
3101010001	107-4	VENDAS TRIBUTADAS	3	DR
3102		(-) DEDUCOES	4	
310201		(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	5	
3102010007	134-1	COFINS S/FATURAMENTO	5	
3102010003	112-1	DEVOLUCOES DE VENDAS	5	
3102010004	113-9	I.C.M.S. S/ VENDAS	5	
3102010005	132-5	I.S.S.Q.N.	5	

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PE - 17 SET. 2014
 Egida Cristina Batista
 Escrevente - CPF 009.169.71-00
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
 Folha nº 82
 Pato Bragado - PR

Alfabética			Grau	Tipo
Classificação	Código	Descrição		
3102010005	133-3	PIS S/ FATURAMENTO	5	
3102010010	2-7	SIMPLES ESTADUAL	5	
3102010009	272-1	SIMPLES FEDERAL	5	
3103		(=) C.M.V. (=)	3	CT
310301		C.M.V.	4	
3103010008	130-9	(-) COFINS S/ENTRADAS	5	
3103010006	124-4	(-) ESTOQUE FINAL	5	
3103010004	122-8	(-) I.C.M.S. ENTRADAS	5	
3103010007	129-5	(-) PIS S/ENTRADAS	5	
3103010005	123-8	(-)DEVOLUCOES COMPRAS	5	
3103010003	121-0	COMPRAS S. TRIBUTARIA	5	
3103010002	120-1	COMPRAS TRIBUTADAS	5	
3103010001	119-8	ESTOQUE INICIAL	5	
32		OUTRAS RECEITAS OPERACION	2	
3201		RECEITAS FINANCEIRAS	3	RB
320101		RECEITAS FINANCEIRAS	4	
3201010001	139-2	DESCONTOS OBTIDOS	5	
3201010002	140-6	JUROS RECEBIDOS S/ FATURA	5	
3201010003	141-4	OUTRAS RECEITAS FINANC.	5	
33		DESPESAS OPERACIONAIS	2	DO
3301		DESPESAS COM PESSOAL	3	
330101		DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	4	
3301010004	148-1	F.G.T.S.	5	
3301010003	147-3	I.N.S.S.	5	
3301010001	145-7	ORDENADOS E SALARIOS	5	
3301010002	146-5	PRO-LABORE	5	
3301010005	149-0	SALARIO FAMILIA	5	
330102		DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	4	
3301020002	152-0	13o. SALARIO	5	
3301020010	160-1	ADICIONAIS	5	
3301020009	159-7	ALIMENTACAO/CESTA BASICA	5	
3301020003	153-8	AVISO PREVIO	5	
3301020004	154-6	FERIAS	5	
3301020001	151-1	HORAS EXTRAS	5	
3301020005	155-4	INDENIZACOES TRABALHISTAS	5	
3301020008	158-9	MAO DE OBRA TEMPORARIA	5	
3301020006	156-2	MEDICO/DENTISTA/FARMACIA	5	
3301020012	211-9	PROVISAO DE 13o.SALARIO	5	
3301020011	210-0	PROVISAO DE FERIAS	5	
3301020016	138-4	PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	5	
3301020014	136-8	PROVISAO FGTS S/FERIAS	5	
3301020015	137-6	PROVISAO INSS S/13o.SALARIO	5	
3301020013	135-0	PROVISAO INSS S/FERIAS	5	
3301020017	634-3	UNIFORME	5	
3301020007	157-1	VALE-TRANSPORTE	5	
3302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO
330201		DESPESAS ADMINIST. FIXAS	4	
330202		DESPESAS ADMINIST. VARIAV	4	
3302020003	164-3	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	5	
3302020001	162-7	ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	5	
3302020011	172-4	CONTRIB. ENTIDADE CLASSES	5	
3302020007	168-6	CORREIOS E SEDEX	5	
3302020012	173-2	DESPESAS C/ CARTORIOS	5	
3302020013	174-1	HONORARIOS	5	
3302020004	165-1	LANCHES E REFEICOES	5	
3302020006	167-8	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5	
3302020010	171-6	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	5	
3302020002	163-5	SEGUROS	5	
3302020009	170-8	TELEFONE	5	
3302020008	169-4	VIAGENS E ESTADIAS	5	
3303		DESPESAS TECNICAS	3	DO
330301		DESPESAS TECNICAS FIXAS	4	
3303010001	178-3	DEPRECIACOES	5	
330302		DESPESAS TECNICAS VARIAV.	4	
3303020001	180-5	AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	5	
3303020006	185-6	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	5	
3303020011	636-0	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS	5	
3303020003	182-1	FRETES E CARRETOS	5	
3303020004	183-0	GASTOS COM VEICULOS	5	
3303020002	181-3	LUZ E ENERGIA (COPEL)	5	
3303020005	184-8	MANUTENCAO E CONSERVACAO	5	
3303020007	186-4	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.200.219

12 SET. 2014
Tabela Vitalicia
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 83
Pato Bragado - PR

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3303020010	633-5	PEDAGIO	5	
3303020009	188-1	SERVICO EVENTUAL P.F.	5	
3303020008	187-2	SERVICO EVENTUAL P.J.	5	
3304		DESPESAS TRIBUTARIAS	3	DO
330401		DESPESAS TRIBUTARIAS FIXA	4	
330402		DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	4	
3304020005	195-3	CORRECAO DEBITOS FISCAIS	5	
3304020002	192-9	DESP. C./C.M.S.	5	RN2
3304020012	832-7	MULTA DE TRANSITO	5	
3304020011	201-1	MULTAS INDEDUTIVEIS	5	
3304020004	194-5	TAXAS E EMOLUMENTOS	3	DO
3305		DESPESAS FINANCEIRAS	4	
330501		DESPESAS FINANC. FIXAS	4	
330502		DESPESAS FINANC. VARIAV.	5	
3305020004	63-9	C.P.M.F.	5	
3305020003	207-1	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3305020002	208-2	DESPESAS BANCARIAS	5	
3305020001	197-0	JUROS DE MORA	5	
3307		CONSTITUICAO DE PROVISoes	3	DO
330701		PROVISoes	4	
3307010001	209-7	PROVISAO P/ C.L.D.	5	
34		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	2	
3401		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3	RN1
340101		APLICACOES FINANCEIRAS	4	
3401010004	217-8	REND. APLIC. BCO ITAU S/A	5	
3401010001	214-3	REND. APLIC. BCO BRADESCO S/A	5	
3401010003	216-0	REND. APLIC. BCO C.E.F. S/A	5	
3401010002	215-1	REND. APLIC. BCO DO BRASIL S/A	5	
340102		GANHOS/PERDAS DE CAPITAL	4	
3401020001	218-8	VENDA DE IMOBILIZADO	5	
340103		OUTRAS RECEITAS	4	
3401030001	630-0	OUTRAS RECEITAS	5	
340104		PROVISAO EVENTUAIS PERDAS	4	
340105		EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4	
340106		RESULTADO ATUALIZ. PATRIM	4	
340107		DIVIDENDOS E BONIFICACOES	4	
35		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	2	
3501		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3	RN1
350101		GANHOS/PERDAS DE CAPITAL	4	
350102		ALIENACAO INVESTIMENTOS	4	
350103		PROVISAO EVENTUAIS PERDAS	4	
350104		EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4	
350105		RES. ATUALIZ. PATRIMONIAL	4	
350107		RESULT. OPERACAO EVENTUAL	4	
3504		PROVISAO P/ IMPOSTOS	3	PI
350401		PROV. IMPOSTOS S/ LUCROS	4	
3504010001	261-5	PROVISAO P/ I.R.P.J.	5	
3505		PROVISAO P/ C.S.L.L.	3	CS
350501		PROVISAO P/ C.S.L.L.	4	
3505010001	262-3	PROVISAO P/ C.S.L.L.	5	
4		CONTAS DE RESULTADO	1	
41		CONTAS DE RESULTADO	2	
4101		CONTAS DE RESULTADO	3	
410101		RESULTADO DO EXERCICIO	4	
4101010001	271-2	RESULT. LIQUIDO EXERCICIO	5	

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
17 SET. 2014
João das Neves Pavlak
Tábata Vinícius
Folha 051 de 128
Município de Santa Tereza - RJ
Scriba TEREZA DE 2014

SELO
FUNARPEN
SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - RJ
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrevente - CPF 009.000.219-64
TABELIONAT
NOTAS
FCI43258

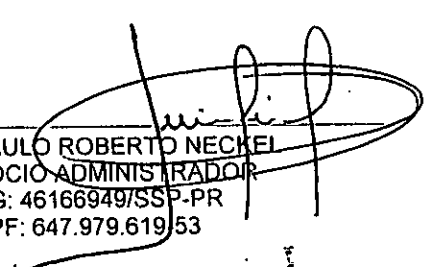
Processo Licitatório
Folha nº 84
Pato Bragado - PR


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 007 (sete), 00075 (setenta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00075 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA OESTE
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual: ISENTA
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65

SANTA TEREZA OESTE, 31 de Dezembro de 2013


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619/53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034868/O-2 UF: PR

SERVICO DISTRI
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido e verdadeiro. Dou fé.

SEP 2013
Joanildes
Fone/...
Ruc...
Sant...
PR
SERVICO DISTRI
Santa Tereza
CEP 85825-000
Egida Cristina
Escrivente - CPF 09143259

Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014

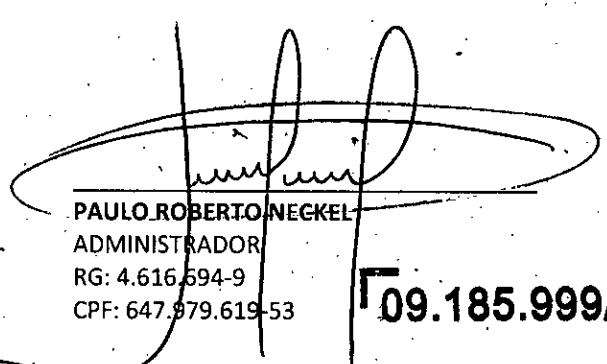
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Neckel, RG 4.616.694-9, CPF/MF 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 19 de setembro de 2014.


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 86
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014.

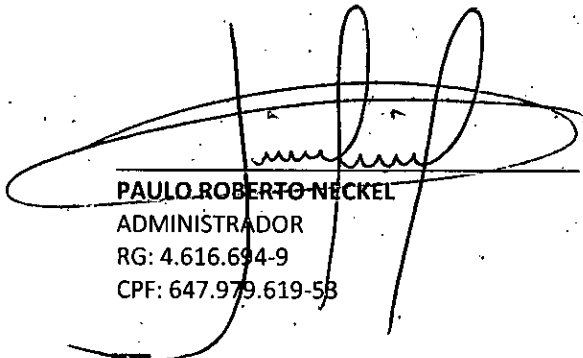
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Neckel, RG 4.616.694-9, CPF/MF 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 19 de setembro de 2014:



PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 87
Pato Bragado - PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014

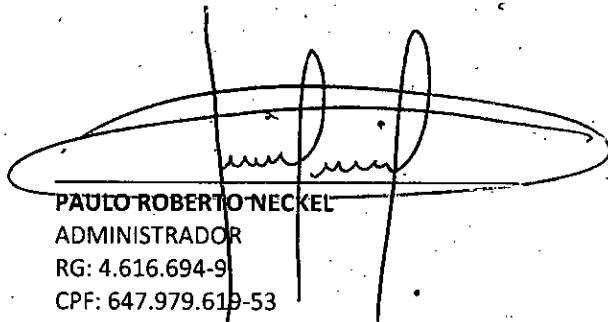
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Neckel, RG 4.616.694-9, CPF/MF 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 19 de setembro de 2014.



PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 88
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71310/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO
OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aérea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

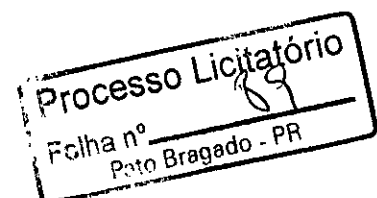
Carteira: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

2 - CHARLES TOMIO SHIMIZU

Carteira: PR-124738/D Data de Expedição: 14/05/2012

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular



DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/256081, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/08/2014 09:37:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 20
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71309/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : **RAVILSON RIBEIRO PRADO**
VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04073133977

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Situação : Regular

Diplomação : 02/02/2009

Atribuições profissionais:

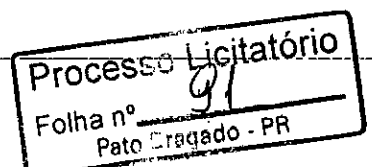
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/256087.

Emitida via Internet em 01/08/2014 09:37:24



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277 - Km 608 - Dist. Ind. - Santa Tereza do Oeste - Pr, CEP: 85.825-000.

CONTRATADO: Rafael Ricardo Lange Prado, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquiarias, Santa Cruz 1481, Cascavel, Inscrição no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 20 de julho de 2013.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avisados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena 20 de Julho de 2013.

C. VARGAS
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR

C. VARGAS
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

TESTEMUNHAS
1
2

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
29 ABO. 2014
de Joana Vargas Pavlat
Rua Hipólito, 638
do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Sandra Mara Abatti
Escrevente Designada
TABELIONAT
DE
NOTAS
FBY79459

CARTELA VARGAS
L. 13.228 de 18/07/2001
TABELIONAT
DE
NOTAS
EUH79213

DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
SANTA TEREZA DO OESTE - PR
Reconheço p/ SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Paulo Roberto Neckel e
Rafael Ricardo Lange
Prado, do que dou fé
Stª. T. do Oeste, 31, JUL. 2013
Em test. da verdade
Sandra Mara Abatti
Escrevente Designada

Processo Licitatório
Folha nº 92
Pato Bragado - PR

Doc. 13.226/00
SERVIÇO DISTRITAL
 Antiquel a presente cópia,
 e confere com o original a
 fim apresentado.
 referido e verdade. Dou fé.
 7 JUL. 2014
 Sândes J. Vargas Paulak
 Tabela Vitálcio
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Linolito, 638
 Santa Tereza - Pr



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Ródovia Br 277 – Km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr, efetuou a organização e o fornecimento de estruturas para o evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Agroindustrial Lar que ocorreu no Município de Missal – Pr no dia 18/03/2014, para um publico aproximado de 15.000 pessoas, sendo a estrutura fornecida e show realizado conforme segue:

Estrutura
01 palco profissional duas águas tamanho 16 x 14 m, com cobertura, estrutura em alumínio boxtruss, tablado de 2,0 metros de altura, com área auxiliar de 3 x 4, para backstage.
120 metros de arquibancada com 12 degraus, com passarela.
1.800 cadeiras brancas sem encosto de braço.
400 metros lineares de grade de isolamento.
01 camarim, tamanho 5 x 10 metros, com climatização e mobiliário, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, coberto com 1 tenda 10 x 10.
Locação de 30 banheiros químicos.
1000 m ² de tablado deck
Sonorização e iluminação de grande porte, conforme rider técnico do cantor;
Projeto para aprovação pelo corpo de bombeiros
Show com cantor Leonardo, incluindo hotel, 2 vans, alimentação e camarim.
02 telões 4 x 6, com projetores de 5.500 lumens + 3 câmeras HD
Pórtico de entrada em estrutura boxtruss alumínio, tamanho 6 x 4 incluindo arte para banner.
Locação de 02 geradores de 260 kva
Locação de 02 tendas tamanho 10 x 10 metros.

Atestamos ainda que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnicoo Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro junto ao CREA/PR N° 100624/D.

O referido serviço foi executado de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Medianeira, 10 de maio de 2014.

Jair Meyer
 Gerente Divisão
 Alimentos e Compras

77.752.293/0001-987

Cooperativa Agroindustrial Lar

Av. Brasília, 1220
 CEP 85884-000

Medianeira

Processo Licitatório
 nº 93
 R. Bragança - PR

JPR Estrutura Para Covertos LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 136/2014
DATA DE ABERTURA: 19/09/2014. - HORÁRIO: 11h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º

1784

Data:

9 / 09 / 2014

HS:

10:21 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 94
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 153/2014 - PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2014, que tem como objeto o registro de preços, visando à futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às onze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoní Aleander Rohden, juntamente com alguns integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014, o qual tem como objeto o registro de preços, visando à futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: 1. **Navarro Estruturas para Eventos**; 2) **JPR Estruturas para Eventos Ltda**; 3) **Adonai Cobertura Estrutural e Eventos Ltda – EPP**; e 4) **Mundi Locações de Estruturas e Tendas EIRELI**. Das empresas citadas, apenas 01 (uma) protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da **JPR Estruturas para Eventos Ltda**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava representada pelo procurador o senhor Jucier Savaris. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para prestação dos eventuais serviços de segurança a serem solicitados conforme objeto desta licitação. A Licitante cotou preço para ambos os Lotes Previstos no Termo de Referência da Licitação em pauta, aos seguintes valores: Lote 1: valor global de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); Lote 2, valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor global da Proposta R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). A proposta de preços foi analisada e verificada pelo pregoeiro. Observou que a proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada classificada no processo. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que a licitante manifestou interesse em melhorar o preço final da proposta. Após esta fase, a Licitante **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, apresentou nova proposta aos seguintes valores: Lote 1: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais); Lote 2 R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Valor Global final da Proposta, após fase de lances R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Esta nova proposta foi aceita pelo pregoeiro como Valor Global Final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME ao licitante **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, aos seguintes valores: Lote 1: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais); Lote 2 R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Valor Global final da Proposta, após fase de lances R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às onze horas e quarenta e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 95

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**


PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2014.

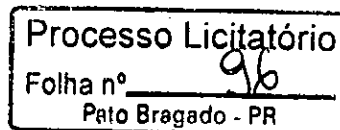
OBJETO: Futura e eventual Locação de Tendias Piramidais e Banheiros Químicos.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor de: Lote 1: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais); Lote 2: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Valor Global final da Proposta, após fase de lances R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Tudo está dentro dos termos previstos no objeto da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 19 de setembro de 2014.


Djoní Aleander Rohden
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 136/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 13362014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 136/2014, tipo “*menor preço por lote*”, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de tendas piramidais e banheiros químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado/PR.

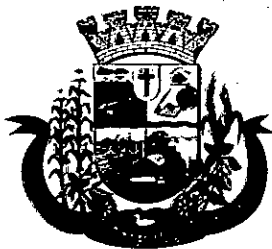
Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3918), no dia 06/09/2014, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico n.º 515, fls. 05 de 05/09/2014 e TCE/PR de 08/09/2014, ficando definida a data de 19 de setembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das quatro empresas do ramo haviam retirado o edital, sendo que apenas uma compareceu ao certame, conforme anotado na ata 153/2014 e, depois de identificado os representantes destas, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou a empresa, solicitando que a mesma passasse a oferecer lances verbais, o que foi feito conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação das empresas vencedoras para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa cumpriu com todos os requisitos do edital, e foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame.

Processo Licitatório
Folha n.º 97
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

O pregoeiro adjudicou o objeto deste certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento, posto que não se manifestou a intenção de interpor recurso por nenhum interessado.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Frise-se esta procuradora notou que as empresas que deram orçamento para a abertura do presente certame foram as únicas que efetivamente compareceram à disputa; Frise-se, ainda, que esta procuradora não tem condições de verificar se os preços apresentados nos orçamentos e efetivamente contratados são os praticados no mercado, sendo esta verificação de responsabilidade do departamento de licitação

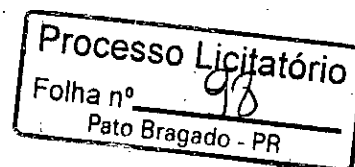
Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 19 de setembro de 2014.

Mariana Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2014.

OBJETO: Futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos.

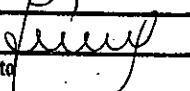
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, como a de menor preço para a prestação dos eventuais serviços previstos no objeto da licitação em pauta, ao valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos previstos no objeto da Licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório. Os valores para cada Lote ficou assim definido:

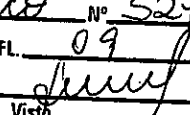
Lote 1: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais)

Lote 2 R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Pato Bragado – PR, em 19 de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/09/14 FL. 39
Nº 3928
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/09/14 FL. 09
Nº 527
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 99
Pato Bragado - PR